



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



# **RELATÓRIO DE FECHAMENTO**

## **CONVÊNIO 005 / 2018**

---

**CONVENENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
"DONA CAROLINA MALHEIROS".**

**OBJETO: AVALIAÇÃO - 3º QUADRIMESTRE DE  
2021.**

**Período: setembro à dezembro**

---



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>2. RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>04</b>
2.1. Treinamento e Desenvolvimento.....	04
<b>3. UNIDADES DE SAÚDE.....</b>	<b>04</b>
3.1. Serviço de Urgência e Emergência .....	04
3.1.1. UPA –Unidade de Pronto Atendimento.....	04
3.2. Serviço de Atenção Primária à Saúde.....	05
3.2.1. UBS – Unidades Básicas de Saúde.....	05
3.2.2. USF – Unidades da Saúde da Família.....	06
3.2.3. NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família .....	06
3.3. Serviço de Atenção Especializada em Saúde Mental.....	07
3.3.1. CAPS II .....	07
3.3.2. CAPS AD.....	07
3.3.3. CAPS i.....	07
3.4. Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada.....	07
3.4.1. Centro de Especialidades Médicas.....	07
3.4.2. Centro de Especialidades Odontológicas.....	07
<b>4. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO.....</b>	<b>08</b>
4.1. Indicadores Consolidados – Geral.....	08
4.2. UPA –Unidade de Pronto Atendimento.....	09
4.3. Serviço de Atenção Primária à Saúde.....	10
4.4. Serviço de Atenção Especializada em Saúde Mental.....	13
4.5. Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada.....	15



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



<b>5.</b>	<b>RELATÓRIO DE FECHAMENTO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>15</b>
<b>6.</b>	<b>RESUMO GERAL.....</b>	<b>36</b>
<b>7.</b>	<b>RECURSOS FINANCEIROS.....</b>	<b>39</b>
<b>8.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>40</b>



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório demonstra o desempenho nas atividades executadas pelo Convênio 005.2018 no 3º quadrimestre de 2021, em parceria firmada entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa “Dona Carolina Malheiros” .

As informações que constam no documento tem o intuito de apresentar os resultados consolidados no quadrimestre, evidenciando as ações realizadas pelo Convênio, bem como o histórico relacionado a todas as dificuldades para execução das atividades, em virtude da pandemia.

### 2. RECURSOS HUMANOS

Neste quadrimestre o volume de afastamentos ainda foi expressivo, em virtude da pandemia. Além disso, a busca por profissionais neste período também foi intensa, uma vez que alguns colaboradores solicitaram desligamentos por conta de novas oportunidades de trabalho, o que dificultou a reposição das vagas.

#### 2.1. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Com a melhora da situação epidemiológica, alguns treinamentos foram realizados. Muitas orientações realizadas “in loco”, principalmente no que se refere aos protocolos relacionados a COVID-19.

Destacamos neste quadrimestre o Treinamento para a equipe sobre “Comunicação Não Violenta – ministrado por Ludmila Stigert”, organizado pela Diretoria e equipe de Comunicação do Departamento Municipal de Saúde.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

### 3. UNIDADES DE SAÚDE

#### 3.1. SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

##### 3.1.1. UPA – Unidade de Pronto Atendimento

A UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h – Dr. Oscar Pirajá Martins, atua como unidade intermediária de Atendimento Pré-Hospitalar, em parceria com o SAMU, desempenhando um trabalho pautado nas diretrizes da saúde como um todo, articulando com os diferentes níveis de Atenção Primária e Hospitalar.

O serviço funciona com plantão 24hrs, conta com médicos específicos para atendimentos, equipe qualificada com enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais da área de apoio que realizam atendimento de forma ininterrupta, garantindo eficiência, cuidado e humanização para a população assistida.

#### 3.2. SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Considerada porta de entrada para atendimento aos pacientes do SUS, a Atenção Primária é o serviço responsável por organizar o fluxo nas redes de saúde, orientada por ações estratégicas que tem como objetivo promover, prevenir, diagnosticar, tratar, reabilitar, minimizar danos e realizar o acompanhamento em relação as necessidades, desde as mais simples até as complexas.

QTDE.	TIPOS
5	UBS - Unidades Básicas de Saúde
8	USF - Unidades da Saúde da Família
1	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família
1	Academia da Saúde
15	



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



### 3.2.1. UBS - Unidades Básicas de Saúde

As Unidades Básicas de Saúde (UBS), são locais de atendimentos relacionados a saúde da mulher, da criança, do adulto e idoso, realizados por equipes que disponibilizam a população serviços de consultas, procedimentos eletivos, medicação e requisição para exames. Se necessário, o clínico geral realiza transferência do paciente para especialistas que também atuam na rede pública.

1. **UBS** - Unidade Básica de Saúde Dr. Acidino de Andrade
2. **UBS** - Unidade Básica de Saúde Dr. Amado Gonçalves dos Santos
3. **UBS** - Unidade Básica de Saúde Dr. Delvo de Oliveira Westin
4. **UBS** - Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo
5. **UBS** - Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Roberto Sorci

### 3.2.2. USF – Unidades da Saúde da Família

A estratégia das Unidades da Saúde da Família além de abranger o atendimento das UBS's, atuam também na prevenção as doenças e acompanhamento de forma regionalizada, contam com apoio das equipes de ACS – Agentes Comunitários da Saúde e profissionais que prestam assistência social ao paciente.

Além disso, contam também com atendimento as regiões mais carentes relacionado ao programa "Mais Médicos".

1. **USF** - Unidade Básica de Saúde Dr. Benedito Carlos da Rocha Westin
2. **USF** - Unidade de Saúde da Família Dr. Raul de Oliveira Andrade
3. **USF** - Unidade de Saúde da Família Dr. Aléxis Hakim
4. **USF** - Unidade de Saúde da Família Dr. Antenor José Bernardes
5. **USF** - Unidade de Saúde da Família Dr. Ermelindo Adolpho Arrigucci
6. **USF** - Unidade de Saúde da Família Dr. Geraldo Pradella
7. **USF** - Unidade de Saúde da Família Dr. Sebastião José Rodrigues
8. **USF** - Unidade de Saúde da Família Maria Gabriela J. Valim



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



### 9. NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família

### 10. Academia da Saúde

#### 3.2.3. NASF – Núcleo de apoio a saúde da família

O NASF tem como objetivo, através de ações de equipes multidisciplinares, realizar discussões através de casos clínicos. Os profissionais atuam de forma compartilhada com foco nas ações relacionadas a prevenção e promoção a saúde.

#### 3.3. SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL

Os Centros de Atenção Psicossocial são serviços da Rede de Atenção Psicossocial destinados ao cuidado e atenção diária a pessoas com transtornos mentais persistentes e em momento de crises.

As unidades oferecem atendimento à população, realizam acompanhamento clínico dos usuários, auxiliam na reintegração social.

O município de São João da Boa Vista conta atualmente com três unidades CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, divididos em três modalidades:

**3.3.1. CAPS II** - oferece atendimento a pacientes maiores de 18 anos que apresentam transtornos mentais graves, severos e persistentes;

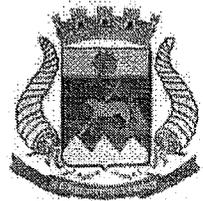
**3.3.2. CAPS AD** - oferece tratamento para pacientes a partir dos 12 anos de idade que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, além de comorbidades relacionadas e que apresentam prejuízos para si e terceiros;

**3.3.3. CAPS INFANTIL** - oferece tratamento para crianças e adolescentes até 18 anos, que apresentam transtornos mentais graves, severos e persistentes, além de usuários experimentais de álcool e outras drogas e portadores de T.E.A -Transtorno do Espectro Autista.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

**3.3.4. AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL** - oferece assistência em Saúde Mental e aos atendimentos especializados, tais como: psiquiatria, psicologia e de enfermagem para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais de casos moderados que estão em acompanhamento na Atenção Primária a Saúde e que não são casos para serem encaminhadas para as unidades CAPS, pois estes atendem casos graves, severos e persistentes.

### 3.4. SERVIÇO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

**3.4.1. CE** – Centro de Especialidades Médicas – Dr. João Batista de Figueiredo Costa

**3.4.2. CEO** – Centro de Especialidades Odontológicas – Dr. Palmyro Ferranti

O Centro de Especialidades Odontológicas realiza atendimentos, incluindo consultas e outras necessidades relacionadas a área para todas as faixas etárias, focando em ações de prevenção e promoção da Saúde Bucal.

## 4. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

### 4.1. INDICADORES CONSOLIDADOS – GERAL

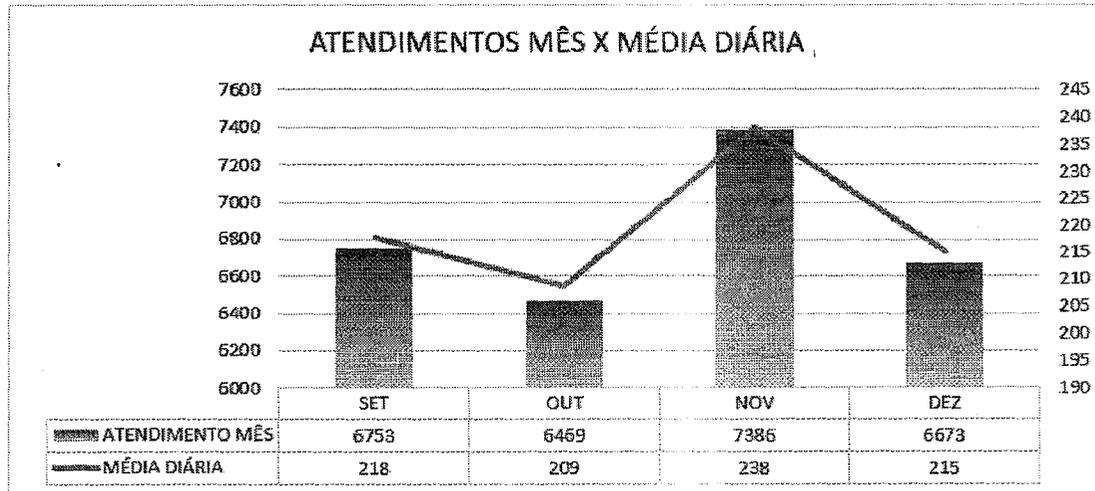
Para o fechamento dos indicadores utilizamos a FPO - Ficha de Programação Orçamentária como parâmetro para apuração dos resultados.

A Programação Orçamentária é avaliada pelo Gestor de Saúde e enviada ao Convênio para análise, acompanhamento e monitoramento dos resultados.

No início de 2021, em virtude da pandemia, continuamos utilizando a FPO de 2019, contudo, como foram realizadas mudanças nos indicadores do Plano de Trabalho de 2020, os fechamentos ficaram prejudicados.

Diante disso, para o fechamento de alguns indicadores, utilizamos também como base e referência a média dos resultados de 2020 e os relatórios extraídos do TABWIN.

#### 4.2. UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



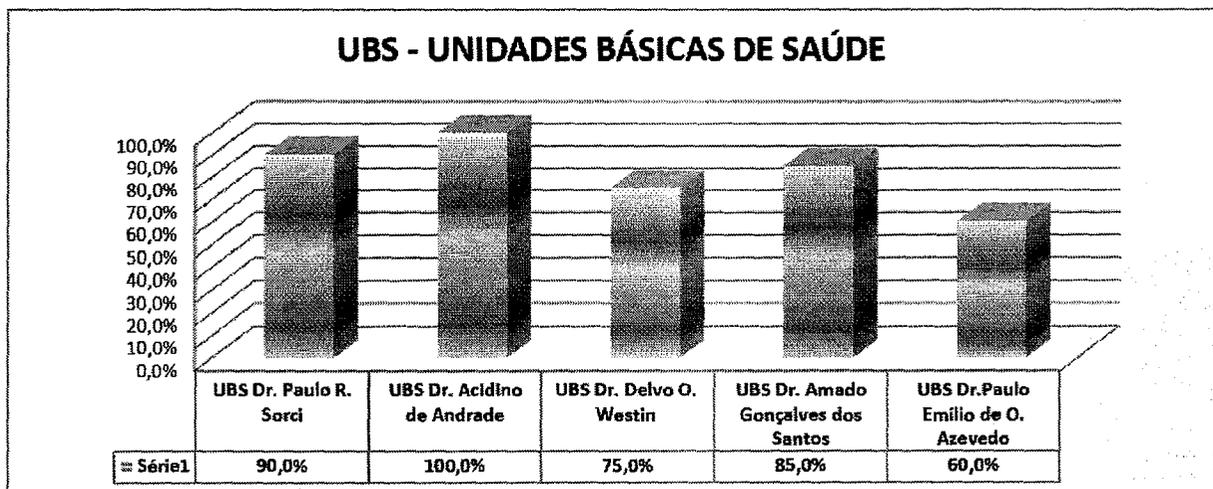
#### Resultados consolidados:

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	50	35	70,00%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>65</b>	<b>81,25%</b>

### 4.3. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

#### 4.3.1. UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

##### Resultados consolidados



#### ▪ UBS - DR. ACIDINO DE ANDRADE

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	70	100,00%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100,00%</b>

#### ▪ UBS- DR. AMADO GONÇALVES DOS SANTOS

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	55	78,57%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>85</b>	<b>85,00%</b>

▪ **UBS - DR. DELVO DE OLIVEIRA WESTIN**

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	45	64,29%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	75	75,00%

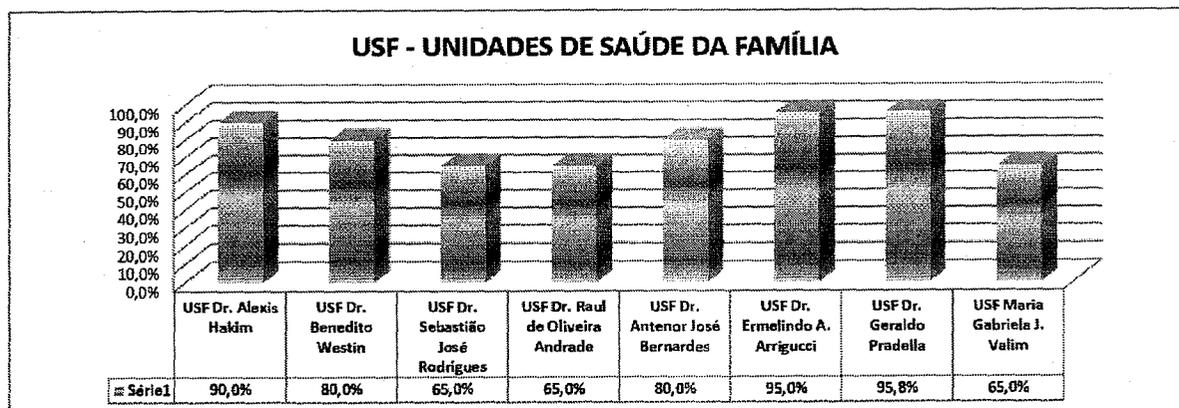
▪ **UBS - DR. PAULO EMÍLIO DE O. AZEVEDO**

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	30	42,86%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	60	60,00%

▪ **UBS - DR. PAULO ROBERTO SORCI**

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	60	85,71%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	90	90,00%

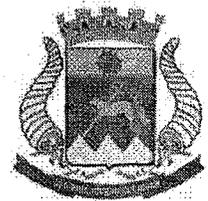
**4.3.2. USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

▪ **USF - DR. ALEX HAKIM**

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	60	85,71%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	90	90,00%

▪ **USF - BENEDITO C. R. WESTIN**

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	50	71,43%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	80	80,00%

▪ **USF - ERMELINDO A. ARRIGUCCI**

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	65	92,86%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	95	95,00%

▪ **USF - DR. GERALDO PRADELLA**

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	65	92,86%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	95	95,00%

▪ **USF - DR. RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE**

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	35	50,00%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	65	65,00%

▪ **USF - DR. SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES**

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	35	50,00%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	65	65,00%

▪ **USF - DR. ANTENOR JOSÉ BERNARDES**

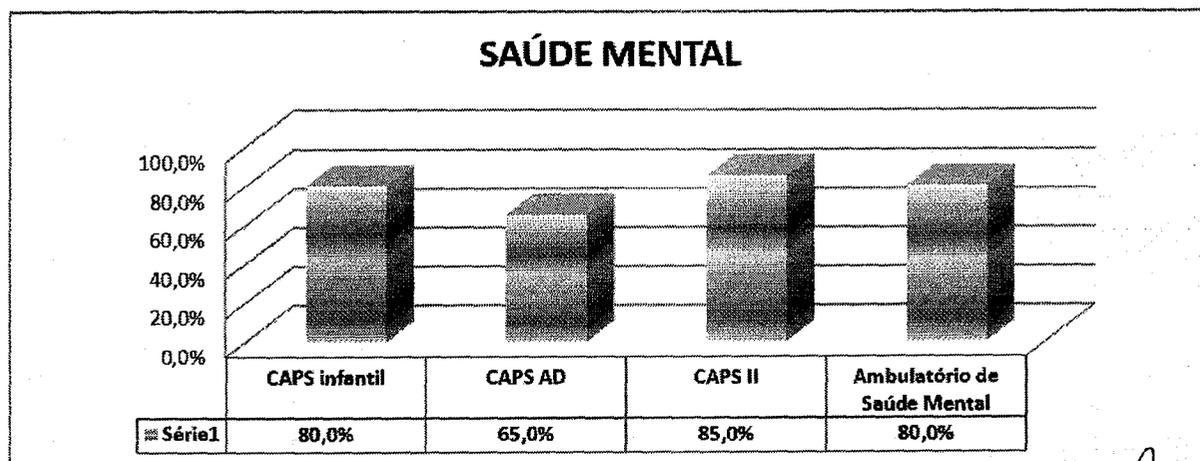
METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	50	71,43%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	80	80,00%

▪ **USF - MARIA GABRIELA JUNQUEIRA VALIM**

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	35	50,00%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	65	65,00%

**4.4. CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL**

Resultados consolidados:





## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

### 4.4.1. CAPS AD - Centro de atenção psicossocial álcool e outras drogas

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	35	50,00%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	65	65,00%

### 4.4.2. CAPS i - Centro de Atenção Psicossocial Infantil

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	50	71,43%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	80	80,00%

### 4.4.3. CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	55	78,57%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	85	85,00%

### 4.4.4. Ambulatório de Saúde Mental

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	50	71,43%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	80	80,00%



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

### 4.5. SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

#### 4.5.1. CE – Centro de Especialidades Médicas

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	40	57,14%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	70	70,00%

#### 4.5.2. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	20	28,57%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	20	66,67%
Total	100	40	40,00%

### 5. RELATÓRIO DE FECHAMENTO ADMINISTRATIVO

#### 5.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

##### 5.1.1. FECHAMENTO – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA ATENÇÃO PRIMÁRIA

O presente relatório tem como objetivo relatar o trabalho realizado nas equipes da Atenção Primária a Saúde durante o 3º quadrimestre de 2021.

O Município de São João da Boa Vista conta com 8 Unidades de Saúde da Família com 17 Equipes, sendo 05 Unidades Básicas de Saúde com 8 equipes, 13 Equipes de Saúde Bucal, 1 NASF I, 1 Academia da Saúde.

As metas dos indicadores nesse quadrimestre, tivemos uma melhora com relação ao quadrimestre anterior, devido ao retorno dos agendamentos das consultas dos médicos clínicos de 15 em 15 minutos a partir de 01/10/2021, porém também vale ressaltar que, nas unidades USF Dr Raul de Oliveira Andrade e USF DR Sebastião José Rodrigues onde os atendimentos de clínicos são realizados pelos preceptores da UNIFAE, tivemos



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



falta do atendimento em alguns dias nesse quadrimestre e não houve substituição do profissional, acarretando em queda no número de atendimentos dessas unidades, prejudicando o cumprimento do indicador. Lembrando que todas as ausências dos médicos preceptores foram comunicadas ao DMS.

A equipe NASF realizou os atendimentos de acordo com a demanda, porém com grandes dificuldades com a realização das visitas domiciliares por falta de transporte, e também os clientes com uso de oxigênio terapia domiciliar também não foram assistidos pelos fisioterapeutas do NASF devido falta de transporte.

A falta do transporte para realização das visitas domiciliares médicas, também afetou a APS, onde tínhamos agendamento prévio das visitas, porém não foram realizadas devido a falta do transporte. Comunicado o DMS essa dificuldade por ofício no dia 15/09 e reunião com o chefe do transporte no DMS no dia 30/11/21, mas sem sucesso na melhoria dessa demanda até o fechamento do quadrimestre.

Os atendimentos de grupo da Academia da Saúde ainda nesse quadrimestre estão sendo realizados na área externa da Academia devido o prédio estar interditado. No dia 06/12 foi solicitado parecer do setor de manutenção do DMS no qual informou que, estava aguardando a locação de equipamento para avaliar a causa do rompimento do piso, e após será orçado e contratado serviço especializado para a reforma. Assim, enquanto não realizado o processo administrativo de contratação e execução do serviço, não será possível retornar as atividades da parte interna do prédio.

A UBS Dr Paulo Emilio de Oliveira Azevedo, retornou ao seu espaço físico a partir de 03/11/2021, e com o seu retorno, alguns atendimentos de preceptoria da UNIFAE tais como, ginecologista, pediatra e clínico geral permaneceram no prédio da USF Dr Benedito Carlos Rocha Westin devido falta de espaço físico (consultórios) na UBS Dr Paulo Emilio, pois nos containers está instalado o Centro de Enfrentamento a COVID onde é realizado os atendimentos de síndrome gripal da população de São João.

Até o fechamento desse quadrimestre a UBS Dr Paulo Emilio de Oliveira Azevedo ainda permanece sem o médico clínico geral na equipe 024 desde o dia 14 de junho de 2021, aguardando substituição do profissional do Programa Mais Médico, e já solicitado parecer



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



ao DMS referente a substituição, mas sem sucesso. A falta do profissional médico da equipe acarreta prejuízo no cumprimento da meta do indicador 1 quantitativo.

Outro detalhe importante é que o DMS realizou permutas de médicos PJ sem estar previsto no convênio 005/2018, sendo necessário a realização de aditivos no contrato para a regularização da demanda.

Conforme comunicado por e-mail da chefe da Atenção Básica no dia 22/09/2021, o médico servidor Clínico Geral Dr Ruston que é cedido para a UBS DR Delvo de Oliveira Westin, irá reduzir sua carga horaria de trabalho para 8h30m semanalmente, acarretando prejuízo para os clientes que já estavam com consultas agendas, sendo necessário o remanejamento das consultas para outro profissional.

Nesse quadrimestre continuamos com a vacinação COVID nas unidades da APS, e a população mais calma com relação ao quadrimestre anterior, segue abaixo as campanhas realizadas durante o quadrimestre:

- Dia 04/09/2021 (sábado) 9 colaboradores trabalharam na USF Dr Alexis Hakim para a realização de vacinação COVID das 8 às 16h.
- Dia 18/09/2021 (sábado) a colaboradora auxiliar de enfermagem Cynthia Sanches Guilherme da UBS Dr Paulo Emilio de Oliveira realizou vacinação COVID dose adicional domiciliar nos acamados.
- Dia 18/09/2021 (sábado) 5 colaboradores da equipe da USF Dr Sebastião José Rodrigues trabalharam na UNIFEOB das 8 às 16h para vacinação COVID.
- Dia 02/10/2021 (sábado) 3 colaboradores da UBS DR Delvo de Oliveira Westin e 5 colaboradores da USF Dr Benedito Carlos Rocha Westin trabalharam das 8 às 16h para vacinação COVID.
- Dia 05/10/2021 (segunda-feira) o enfermeiro ferista Marcelo e a auxiliar de enfermagem Flavia Rodrigues da USF Dr Sebastião no horário das 14 às 20h realizaram vacina COVID dose adicional nos funcionários da UNIMED.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



- Dia 06/10/2021 (terça-feira) 4 colaboradores (Christiane Alecrim, Thainara Correl, Marcos Estevam e Priscila Police) trabalharam no hospital Santa Casa no horário das 17 às 20h para dose adicional de vacina COVID nos funcionários.
- Dia 06/10/2021 (terça-feira) 2 colaboradores (Vanessa Francisco e Thalita Gabriela) trabalharam no hospital UNIMED no horário das 14 às 20h para dose adicional de vacina COVID nos funcionários.
- Dia 16/10/2021 (sábado) Campanha de Multivacinação, envolvendo 55 colaboradores do convênio nessa campanha.
- Dia 23/10/2021 (sábado) Campanha da Saúde da mulher, onde as unidades da Atenção Primária ofertou a população feminina de São João coleta de Papanicolau e a solicitação de exames de mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos, no horário das 7 às 17h envolvendo nessa ação 33 colaboradores do convênio.
- Dia 27/11/2021 (sábado) Campanha Novembro Azul "Dia D", onde as unidades Dr Alexis Hakim, Dr Geraldo Pradela e Dr Raul de Oliveira Andrade ofertou a população masculina de São João atendimento dentário e solicitação do exame PSA no horário das 8 às 17h, envolvendo nessa ação 13 colaboradores do convenio.
- Dia 01/12/2021 (quarta-feira) Campanha Fique Sabendo na Praça da Catedral, onde a equipe NASF trabalhou das 8 às 16h.

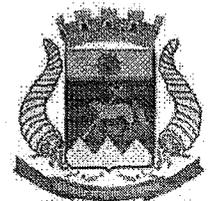
O serviço de pessoal do DMS informou por e-mail no dia 13/10 que a partir de 14/10 a UBS Dr Amado Gonçalves dos Santos iria receber a servidora enfermeira Juliana de Melo Vantini para compor a equipe, porém até o fechamento do quadrimestre o convenio não foi regularizado com 2 enfermeiros cedidos na UBS Dr Amado Gonçalves dos Santos.

No quadrimestre anterior a UBS Dr Acidino de Andrade recebeu a servidora enfermeira Nicelena Valentim Cossa Ferreira para compor a equipe, porém até o fechamento do quadrimestre o Convênio não foi regularizado com 1 enfermeiro cedido, constando apenas 1 enfermeiro do Convênio.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

O serviço pessoal do DMS comunicou por e-mail em 13/10 que a partir do dia 13/10/2021 a UBS Dr Paulo Roberto Sorci recebeu a servidora enfermeira Lila Buciol devido a auxiliar de enfermagem chefe da unidade estar de licença, onde irá responder administrativamente pela unidade.

Fechamos o quadrimestre com os atendimentos do pediatra servidor Dr Ademir na USF Dr Sebastião Jose Rodrigues com 4h semanais e com 16h semanais na UBS Dr Acidino porém até o fechamento do quadrimestre o convênio não foi regularizado com servidor cedido.

O quadro médico previsto no Convênio, ainda com grandes dificuldades na contratação do especialista ginecologista. Fechamos o quadrimestre faltando a contratação do especialista nas seguintes unidades:

- 02h semanais na USF Dr Benedito Carlos Rocha Westin,
- 10h semanais na USF Dr Antenor José Bernardes e
- 08h semanais na USF Dr Geraldo Pradela

A grande dificuldade de encontrar o profissional ginecologista está diretamente relacionada a baixa remuneração, sendo já comunicado do Departamento de Saúde no início do quadrimestre e aguardando aditivo para o aumento da remuneração.

As manutenções preventivas programadas no quadrimestre dos consultórios odontológicos, da engenharia clínica, ar condicionado, informática, dedetização ocorram conforme cronograma do convênio. Já as manutenções corretivas não podemos dizer o mesmo, há uma demora significativa na conclusão das ordens de serviços abertas que depende de compra para substituição, e também a falta de transporte para a equipe comparecer nas unidades para solucionar as demandas.

As pesquisas de satisfação aos usuários ainda continuam sendo realizadas manualmente, a espera de ser informatizada para melhor concretização dos dados apresentados.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



No aguardo ainda da atribuição do cargo da chefe da Atenção Básica do DMS para que o convênio consiga desenvolver o trabalho frente a APS inclusive nas unidades onde temos servidores cedidos.

A UBS Dr Acidino de Andrade, ainda aguardando a construção dos 04 consultórios médicos na área externa na unidade para melhor atendimento aos clientes, pois não temos no consultório de ginecologia e obstetrícia, o sanitário. Nessa unidade a maioria dos recursos humanos são servidores, o que dificulta o alinhamento dos processos de trabalho pelo convênio.

A Responsável Técnica da Atenção Primária a Saúde continuou nesse quadrimestre a desempenhar sua função diretamente ao Departamento de Saúde, realizando as visitas periódicas nas unidades de saúde para alinhamento dos processos de trabalho quando necessário.

As unidades da Atenção Primária ainda permanecem sem a licença dos bombeiros, e de acordo com as orientações do chefe do setor de manutenção do Departamento de Saúde, o engenheiro da prefeitura está realizando os processos por blocos de unidade, e devido a demanda de trabalho do setor de planejamento foram suspensos os trabalhos, e que as unidades DR Alexis Hakim e UBS Dr Delvo estão em processo de finalização.

Concluo esse quadrimestre, com grandes desafios que foram enfrentados pelas equipes da APS, porém com o comprometimento de toda equipe na resolução das demandas. A reorganização dos processos de trabalho depende de cada contexto, de cada unidade de saúde.

## 5.2. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

### 5.2.1. FECHAMENTO – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA CAPS

O município de São João da Boa Vista conta atualmente com quatro unidades direcionadas a atendimento de Saúde Mental, divididos em modalidades diferentes, sendo: **CAPS II**, que oferece atendimento a pacientes maiores de 18 anos que apresentam transtornos mentais graves, severos e persistentes; **CAPS AD**, que oferece



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



tratamento na modalidade de redução de danos para pacientes a partir dos 12 anos de idade que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas além de comorbidades relacionadas e que apresentam prejuízos pra si e para terceiros; **CAPS INFANTIL**, que oferece tratamento para crianças e adolescentes até 18 anos, que apresentam transtornos mentais graves, severos e persistentes, além de usuários experimentais de álcool e outras drogas e portadores de T.E.A. e a **Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental – eMAESM**, que atende pacientes de todas as idades, com transtornos mentais moderados, que necessitam de acompanhamento médico psiquiatra e sessões breve de psicoterapia, deixando para os CAPS os atendimentos e acompanhamentos de casos graves, severos e persistentes e caso leves para as unidades da Atenção Primária.

Nesse último quadrimestre apenas o Coordenador Administrativo de Saúde Mental participou das reuniões junto a DRS XIV na comissão da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), onde foi realizada, articulações e organizações para a proposta de intervenções e ações para o ano de 2022.

Nesse último quadrimestre tivemos uma queda considerável nos casos de COVID 19 que se iniciou em 17 de março de 2020, onde todas as atividades que foram suspensas baseadas no decreto municipal nº 6589. Com isso, após a emissão do Boletim 09 as unidades iniciaram o processo de retorno das atividades em grupo, oficinas terapêuticas em grupos, atividades esportivas coletivas, melhorando assim o fluxo e aumentando o número de pacientes em tratamento presencial, mesmo assim, alguns pacientes e familiares ainda optaram por não retornarem ao tratamento e continuam sendo monitorados e atendidos através da Tele consulta, realizadas principalmente pelos Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (eMAESM) onde observamos um aumento significativo nesse terceiro quadrimestre, cegando a ser realizado 394 procedimentos. As visitas domiciliares realizadas pelas equipe dos CAPS também é uma maneira eficaz de estar monitorando alguns pacientes e familiares que optaram em não retornar aos atendimentos presenciais, porém, nesse terceiro quadrimestre as equipes encontram muitas dificuldades relacionadas ao setor de transporte, com isso o número de procedimentos de Atendimento Domiciliar para pacientes de Centro de Atenção Psicossocial e/ou familiares diminuiu ainda mais em relação aos quadrimestres anteriores, sendo realizadas apenas 34.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



As reuniões Inter setoriais continuaram a acontecer de maneira remota, através do aplicativo Google Meet e também algumas retornaram a ser presenciais, porém passaram a ser realizadas mensalmente ou quando necessário a discussão de algum caso mais grave, o que justifica a queda no número de procedimentos Ações de Articulação em Rede, atingindo uma totalidade de apenas 176, número bem menor que do último quadrimestre que foi de 299. Mesmo assim a capacidade de resolução de problemas através de nossas equipes dos CAPS junto a rede socioassistencial continua constantemente.

Observamos que com a continuidade da pandemia nesse ano de 2021 muitas ações que eram para ser realizadas de maneira presencial mantiveram a distância, através de vídeo conferências ou por telefone, com isso as unidades CAPS realizaram nesse terceiro quadrimestre 13 ações de matriciamentos junto a atenção primária, número menor do que o no segundo quadrimestre que foi de 28. O que diz respeito aos procedimentos voltados para as atividades em grupo e coletivas, nesse terceiro quadrimestre com a liberação do retorno das atividades em grupo e atividades coletivas em oficinas terapêuticas voltamos a realizar o faturamento desses procedimentos, chegando a realizar 509 Atendimentos em Grupos e 322 Praticas Corporais (Atividades Esportivas) e 2.005 Praticas Expressivas e Comunicativas (Oficinas Terapêuticas), mostrando que as unidades estão retornando gradativamente a realizar o trabalho que sempre foi realizando antes do início da pandemia.

As consultas médicas pré-agendadas continuaram a ser mantidas, assim como todos os atendimentos individuais, familiares, situações de crises e acolhimentos, mas ainda seguindo sempre as recomendações sanitárias, de atendimentos realizados sempre em locais abertos ou bem arejados, distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre as pessoas, uso de máscaras de proteção e higienização das mãos com álcool gel 70%.

Diante esse cenário, chegamos a realizar nesse terceiro quadrimestre 5.292 Atendimentos Individuais, um número maior do realizado no segundo quadrimestre que foi de 4.163, mesmo assim, ainda conseguimos identificar muitas faltas nos atendimentos e consultas agendadas por parte da população, dificultando muito o trabalho das equipes e diminuindo o número de procedimentos realizados. Nesse quadrimestre entre todas as



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



unidades, foram realizados 2.542 1.063 Atendimentos Médicos, além 172 Novos Acolhimentos nas unidades CAPS e apenas 544 Atendimentos de Profissionais de Nível Superior (exceto médico), número muito menor do que o realizado no primeiro quadrimestre que foi de 2.428, onde conseguimos concluir que, o que vem acontecendo, são que os pacientes encaminhados e agendados pelas unidades de saúdes da Atenção Primária para a Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental vem apresentando um grande número de faltas nos dias e horários pré agendados.

Já o número de Atendimento Individual em Psicoterapia teve um aumento, passando a ser realizado 1.336 atendimentos, que poderia ser maior, mas nesse terceiro quadrimestre tivemos dois profissionais em período de férias, um em setembro e outro em dezembro. Com isso, podemos concluir que os pacientes que já foram inseridos nas sessões de psicoterapia vem mantendo o acompanhamento corretamente, ao contrários dos casos novos que vem apresentando muitas faltas nos primeiros atendimento pré agendados pelas unidades. Por outro lado os novos acolhimentos realizados nas unidades CAPS continuaram na mesma média, mostrando que continuamos com um grande aumento de novos casos encaminhados e assistidos pela a Saúde Mental, justificando assim a necessidade de uma reformulação e contratação de mais profissionais, o que será realizado após a liberação do novo aditivo a partir do dia 20/12/2021, onde será contratado mais 8 horas de psiquiatria para o CAPS II e 12 horas para a Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental.

Os PTS (Projetos Terapêuticos Singulares) foram liberados para todos os pacientes nesse terceiro quadrimestre, mesmo assim, ainda temos pacientes que não se sentem totalmente seguros em estar retornando as atividades presenciais na unidades, com isso, as equipes continuam realizando atendimentos pontuais, visando a manutenção do tratamento e acompanhamento dos pacientes e familiares, mesmo que a distância, as unidades continuam liberando materiais lúdicos e de oficinas terapêuticas para os familiares levarem para casa, para que os pacientes realizem essas atividades em casa e os contatos telefônicos das equipes com os pacientes e familiares continuaram constantemente, assim como visitas domiciliares, sempre que possível, para evitar qualquer tipo de crise nesse período.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Os eventos, passeios e projetos voltaram a ser planejados para serem realizados de maneira mais efetiva para o próximo ano, mas já conseguimos realizar de maneira segura e seguindo os protocolos, as comemorações de Aniversário de 11 anos do CAPS II e 10 anos do CAPS AD, além das festividades de natalinas em todas as unidades.

Mesmo com o retorno gradativo das atividades e PTS (Projetos Terapêuticos Singulares) ainda podemos observar o impacto negativo direto nos resultados apresentados nas FPO e nos mapas de indicadores, mas constatamos que todas as equipes continuam empenhadas em realizar um excelente atendimento à população, não deixando nenhum paciente sem atendimento e atenção, e que conseguimos uma melhora expressiva em relação aos quadrimestres anteriores. A partir do terceiro quadrimestre com o retorno progressivo de algumas atividades e com a melhor adesão dos pacientes iremos trabalhar para melhorar nossos indicadores para o próximo ano.

Muitos atendimentos continuaram se mantendo dentro da média se comparado aos quadrimestres anteriores e alguns diminuíram nesse terceiro quadrimestre, como os Atendimentos Familiares, que foram realizados 3.124 nesse terceiro quadrimestre, assim como o procedimento de que Atendimento à situação de Crises que vem diminuindo, de 80 no primeiro quadrimestre, para 50 no segundo quadrimestre e agora para 46 nesse terceiro quadrimestre.

Esses números nos mostram que mesmo com esse cenário que estamos vivendo, os trabalhos realizados pelas equipes dentro e fora das unidades estão sendo realizados de forma correta e organizada, visando sempre manter os atendimentos e apoio aos pacientes, familiares e para toda população do município.

Em relação a educação permanente que era oferecida pelo DMS, nesse terceiro quadrimestre foi realizado um treinamento muito importante para alguns funcionários, que teve início em outubro e se estendeu até dezembro, além de darmos continuidades nas capacitações on-line oferecidas pelo DRS.

Diante todo esse contexto, podemos concluir que todos os serviços de Saúde Mental conseguiram se adaptaram com esse "novo normal" e continuam conduzindo e realizando as ações do dia a dia de cada serviço da maneira mais produtiva possível, com isso os



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



serviços estão conseguindo lidar com as dificuldades e mostrando muito mais o lado humanizado e solidário de muitos profissionais, contribuindo muito com os serviços, melhorando sua produtividade nesse terceiro quadrimestre com a volta das atividades em grupo e coletivas.

Mesmo com a queda nos números da pandemia, novos casos continuam chegando todos os dias, muitos em decorrência de problemas pontuais devido a pandemia e outros casos muito graves como ideação e tentativa de suicídio, depressão, ansiedade entre outros, porém observamos um aumento nos encaminhamentos de maneira errada pela unidade da atenção primária, mas como as equipes das unidades são preparadas e experientes, os casos estão sendo tratados de maneira eficaz e com muito trabalho de articulação entre o Ambulatório, CAPS, UPA e Atenção Primária, o que ajuda muito na resolução e tratamento dos casos.

Diante todos esses dados apresentados, a saúde mental em um contexto geral continuou no mesmo ritmo, trabalhando muito, mesmo com um cenário completamente atípico devido a pandemia. Em termos relacionados aos indicadores solicitados através com convênio 005/2018 com o Departamento de Saúde, ficou evidente que os números apresentados pelas unidades CAPS ainda estão a baixo das metas anuais estipuladas. Além disso, muitas outras atividades e ações continuam sendo realizadas pelas equipes, mas não são solicitadas através dos indicadores, mas podem ser vistas na planilha de FPO. Todas as ações e procedimentos que foram realizadas nesse terceiro quadrimestre estão consolidadas na planilha de procedimentos geral, onde mostramos um comparativo entre o 2º e 3º quadrimestre de 2021.

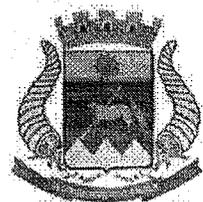
▪ **Planilha de procedimentos realizados pelas unidades CAPS AD, CAPS II e CAPS INFANTIL no, 2º e 3º quadrimestre de 2021**

1- CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	FPO 2º Quadrimestre 2021	FPO 3º Quadrimestre 2021
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	415	885
ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2563	3193
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	5799	4983
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	5	509
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3345	3124
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	197	172
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	42	34
ACOES DE ARTICULACAO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	299	176
PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	122	322
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1777	2005
ACOES DE REDUCAO DE DANOS	18	25
ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	52	29
ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	50	47
AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL	1833	1781
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2667	1485
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1713	1490
GLICEMIA CAPILAR	13	11
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	0	0
PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	16	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	720	773
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DE ATENCAO BASICA	28	13
	21.675	21.061



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

1 - CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	FPO 2º Quadrimestre 2021	FPO 3º Quadrimestre 2021
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	831	544
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1184	1063
TELECONSULTA POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	33	394
ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO/PACIENTE)	33	123
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	358	304
AFERICAO DE TEMPERATURA	774	736
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1154	823
TERAPIA INDIVIDUAL	26	0
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	1015	1336
ESCUTA INICIAL/ORIENTAÇÃO /ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	84	0
	5492	5323

Conforme podemos observar nos dados apresentados na planilha a cima, o total de procedimentos realizados pelas unidades CAPS AD, CAPS II e CAPS I nesse 3º quadrimestre foram menores do que os realizados no 2º quadrimestre, e maiores que o primeiro quadrimestre porém, destacamos alguns procedimentos que tiveram um aumento entre os quadrimestres, isso nos mostra que as unidades mantiveram uma média de realização de procedimentos dentro o ano todo, o que nos leva a concluir que as unidades CAPS não pararam de realizar atendimentos a população, apenas diminuíram o número de procedimentos realizados devido as normas sanitárias e suspensão de atividades em grupo durante o ano.

### ▪ Planilha de procedimentos realizados pela Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental (eMAESM) no 2º e 3º quadrimestre de 2021

Já na planilha a cima onde é apresentado os dados referente a produção da Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental eMAESM, observamos que a unidade



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

realizou um número total de procedimentos nesse 3º quadrimestre um pouco menor do que os procedimentos realizados no 2º quadrimestre, mas destacamos alguns procedimentos que aumentaram se comparados os quadrimestres, porém, isso não quer dizer que a demanda para a unidade está diminuindo, pelo contrário, está aumento, principalmente no que diz respeito a atendimentos médicos psiquiátricos, porém, a população continua faltando muito dos atendimentos pré agendados pelas unidades de saúde da atenção primária. Muitos pacientes estão deixando de ir as consultas e solicitando apenas a renovação da receita devido ao medo da pandemia. Por outro lado, os atendimentos médico agendados de 20 em 20 minuto, não estão sendo produtivos, levando assim os médicos a solicitarem retorno em 15 dias ou em 1 mês, porém não temos agenda para isso, o que vem dificultando muito os atendimentos e sendo um fator que influencia também nas faltas dos pacientes as consultas.

Nesse quadrimestre as três equipes dos CAPS e a Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental (eMAESM) estão com seus quadros de funcionários completas conforme definido pelo convenio 005/2018.

Os Alvarás de licenças de funcionamentos das três unidades CAPS foram solicitadas as renovações conforme informações descritas a baixo, e todas foram renovadas. A licença de funcionamento do eMAESM, foi dada a entrada no mês de setembro de 2021, porém não foi possível dar continuidade pois tivemos problemas na planta baixa do prédio, que teve que ser remodelada e está no setor responsável para os ajustes.

<b>Unidade</b>	<b>Data da Renovação</b>	<b>Nova Data de Validade</b>
CAPS AD	19/07/2021	20/08/2022
CAPS II	19/07/2021	20/08/2022
CAPS INFANTIL	19/07/2021	12/08/2022

*Handwritten signature and initials*



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



O que diz respeito as manutenções prediais e preventivas, continuamos com as empresas Dedetizadora Caldense, realizando a dedetização mensalmente das unidades, a empresa 220 volts com a manutenção do ar condicionado e a empresa CEIME que realiza a manutenção e calibração das balanças. Referente a empresa que realiza a manutenção na parte de engenharia da computação ainda temos dificuldade pois algumas máquinas foram retiradas para manutenção e não retornaram e não foram entregues os laudos dos equipamentos ao coordenador das unidades, tanto para compra de peças, tanto laudo de condenação do equipamento. As manutenções prediais realizadas pela equipe de manutenção da Santa Casa continuaram sendo realizadas de maneira mais lenta nesse terceiro quadrimestre, mas ainda encontramos dificuldade quando envolve reposição ou compra de materiais para realização das manutenções e aquisição de bens patrimoniais novos ou para reposição.

### 5.3. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS

#### 5.3.1. FECHAMENTO – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA CE E CEO

No 3º quadrimestre, o CEO e a APS retomaram os atendimentos de rotina integral, de acordo com o Boletim Interno do DMS, e no CEM os atendimentos já haviam sido retomados a totalidade da capacidade de agenda de todos os profissionais. As aulas presenciais na rede pública municipal foram retomadas em agosto, e o Programa de Prevenção em Saúde Bucal de Escolares foi retomado e em parceria com o curso de graduação em Odontologia da UNIFAE, sendo suspenso no início de dezembro, devido ao período de férias escolares.

As reuniões de equipe foram mantidas, o que facilita a comunicação e o relacionamento interpessoal dentro da própria equipe, onde é possível retomar assuntos de interesse comum, os colaboradores e servidores expõem o seu ponto de vista, com sugestões e/ou reclamações, e visando o bom desempenho de toda equipe, para melhoria do fluxo e processos de trabalhos.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



No CEO e CEM, mesmo com a confirmação de consultas via telefone dos clientes agendados, ainda há um grande número de absenteísmo.

Ainda houve no CEO como no CEM, absenteísmo em relação aos colaboradores e servidores, pois muitos foram afastados por suspeita por COVID – 19.

Nesse quadrimestre, ainda estamos tendo dificuldades com o pedido mensal solicitado ao Almoxarifado do DMS, tanto no CEO como CE, pois há atrasos na entrega do pedido mensal, redução no quantitativo de itens solicitados e demora na aquisição de itens solicitados que não constam no estoque da central de abastecimento (no CEO estamos há meses aguardando aquisição de envelopes para organização dos prontuários físicos, por exemplo). E sempre a justificativa de atraso é devido dificuldades no transporte.

Em relação aos colaboradores, 4 servidoras Auxiliares de Consultório Dentário estão realocadas no DMS, pois estavam afastadas por fazerem parte do grupo de risco do Covid19, porém foram liberadas para suas funções após a 2ª dose da vacina Covid. E com a retomada da prevenção na APS, considerando que não temos consultórios odontológicos disponíveis, estamos aguardando parecer do jurídico, pois as servidoras manifestaram desejo de ficarem prestando serviço interno, na Vigilância Epidemiológica no DMS.

Nesse quadrimestre, devido afastamento de alguns colaboradores, devido ao COVID e 2 Auxiliares de Consultório Dentário estarem gestantes, e foram afastadas de acordo com a Lei 14.151 de 12/05/2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, 2 servidoras foram realocadas em unidades de saúde. Temos também 2 servidoras Dentistas de 20 h/s, que estamos aguardando a liberação de consultório odontológico para as mesmas. Nesse quadrimestre, contamos com a colaboração das duas em substituição de férias.

No CE tivemos a transferência do servidor servente Celso Marcos da Mota, a pedido do chefe do RH da prefeitura, após ouvidoria registrada por um munícipe.

A UBS Dr Paulo Emílio de Oliveira Azevedo retornou para a sua estrutura física em 03/11, porém ficamos apenas com um consultório odontológico, pois no prédio está locado a



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



UBS e o Centro de Atendimento para Enfrentamento a Covid-19, prejudicando assim o faturamento, indicadores e FPO, e diminuindo a oferta de atendimentos a população dessa área de abrangência e podendo ter a suspensão dos incentivos financeiros federais de custeio a essas equipes.

Os 02 profissionais "ociosos" (1 dentista e 1 auxiliar de consultório dentário), realizaram coberturas em outras unidades de saúde, realocamos os profissionais feristas, porém não estamos cumprindo com o quantitativo de profissionais exigidos pelo convênio, mas diante de toda essa situação, não há necessidade de contratação neste momento, devido à falta de consultórios odontológicos.

Em relação aos atendimentos odontológicos nas UBS Dr Amado Gonçalves dos Santos (Bairro Alegre) e UBS Dr Paulo Roberto Sorci (Pedregulho) aguardamos uma definição, pois de acordo com a Portaria nº 60, a carga horária do cirurgião dentista e do auxiliar de saúde bucal deverão ser idênticas. Por se tratar de uma EAP com carga horária de 20 h/s, só é possível vincular uma ESB de 20 horas semanais.

No 1º quadrimestre, sugerimos e de acordo com a necessidade, credenciar uma Equipe de Saúde Bucal na UBS Dr Acidino de Andrade, uma vez que a população desta UBS é desassistida pelo serviço odontológico e encaminhada para a USF Dr Geraldo Pradela, estamos aguardando a adaptação de um consultório, e também para realocarmos essas 2 servidoras dentistas.

Ainda temos a dificuldade em relação ao Serviço de Ultrassom, pois está locado no Ambulatório da UNIFAE, onde a chefia se mantém a distância, dificultando assim a supervisão e o acompanhamento nos processos de trabalho diários, mantendo os exames no consultório readaptado, a recepção no corredor, impossibilitando de realizar exames em pacientes acamados, ou seja, sem condições mínimas de trabalho, prejudicando assim o atendimento ofertado a população.

No mês de outubro, tivemos a contratação de um novo infectologista, pois o que estava prestando atendimento solicitou o desligamento.

Em relação ao banco de horas dos colaboradores do CEM e CEO, que estavam com as horas positivas e/ou negativas, estão sendo compensadas durante a semana.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal N° 15 de 17/02/60  
Lei Estadual N° 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal N° 1324 de 30/08/62



No CEM o espaço físico ainda é inadequado e insuficiente para receber as futuras contratações; estamos aguardando, autorização para ampliação do local ou a mudança do imóvel.

O CEM, não tem condições ainda de prestar atendimentos a pacientes com traumas, e as consultas são agendadas pelo setor de agendamento do Departamento Municipal de Saúde, e de acordo com o Plano Operativo da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, onde consta no serviço de traumatologia, a garantia do atendimento inicial, seguimento ambulatorial, acompanhamento do paciente até a alta (alta qualificada), encaminhamento fisioterápico quando necessário e realização das cirurgias de urgência, porém ainda recebemos pacientes encaminhados do serviço de ortopedia da Santa Casa.

No quadrimestre anterior, foi solicitado também a ampliação da oferta de próteses devido a fila de espera e a necessidade da realização da radiografia panorâmica antes da intervenção cirúrgica, evitando assim eventuais problemas, estamos aguardando autorização.

Ainda aguardamos autorização para a realização de laringoscopia no CEM, sugestão essa do Dr Antônio César – Otorrino, devido à alta demanda de exames.

No mês de novembro, foi implantado na APS, nos atendimentos odontológicos, as Ações de Classificação de Risco, sendo exigência do Programa Sorria SP que prioriza o planejamento e busca ativa dos grupos mais vulneráveis, como gestantes, crianças, idosos entre outros.

Em relação ao Sistema Maestro, nesse quadrimestre ainda tivemos no CE algumas dificuldades em relação a configuração das agendas que estavam inadequadas, o que gerou retrabalho da equipe.

Ainda estamos aguardando a aquisição de um aparelho de eletrocardiograma para que o exame seja realizado pelo próprio especialista na hora da consulta, lembrando que essa foi uma solicitação feita pelo próprio profissional cardiologista; deixar disponível algumas cotas de exames para o Centro de Especialidades, a fim de agilizar sua realização e



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



diminuir o número de retornos apenas para verificação de resultados. E a aquisição de um tonômetro para realização de exames oftalmológicos.

No quadro de colaboradores do Centro de Especialidades, ainda faltam ser contratados 01 Técnico de Imobilização e os médicos especialistas nas áreas de Cirurgia Vascular, Endocrinologia, Oftalmologia, Reumatologia, Dermatologia e Urologista, onde foi realizado contato com alguns desses profissionais, porém não tiveram interesse, uns devido não ter horário e outros devido a remuneração. E no CEO o quadro de colaboradores mantém-se completo.

O alvará de licença de funcionamento do Centro de Especialidades vence em 19/07/2022, e do CEO vence em 04/01/2022. A responsabilidade técnica do COREN da Enfermeira do CEM vence em 26/04/2022. No mês de dezembro a RT da odonto deu entrada na documentação para a renovação da licença de funcionamento do CEO.

No CEM e CEO as manutenções preventivas foram realizadas, porem mantém-se a dificuldade em relação as manutenções corretivas, onde não são solucionadas de maneira eficaz, comprometendo a qualidade do serviço e gerando ouvidorias.

As metas nesse quadrimestre no CE e CEO melhoraram em relação ao anterior, porém no CEO estivemos bem próximos do cumprimento das metas pré estipuladas pela FPO.

### **5.4. UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**

#### **5.4.1. FECHAMENTO – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A Unidade fechou o quadrimestre com melhora nos resultados dos indicadores, apesar das dificuldades da equipe médica por conta da mudança do prontuário eletrônico, o que causou impactos no faturamento.

Por ser uma Unidade 24h, foram poucas horas de treinamentos, acompanhamentos e orientações. Ainda existem muitas necessidades, problemas nos acessos e ajustes de integração que precisam ser resolvidos.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Outro ponto importante, com a mudança para o sistema Maestro no início do mês de Abril, foi identificado a falta do formulário de SAE no sistema para os enfermeiros realizarem o faturamento.

No processo de implantação foi identificado a falta do formulário e solicitado para a equipe de Suporte do Sistema Maestro providências, uma vez que a SAE é obrigação dos enfermeiros e exigência do Conselho Regional de Enfermagem, devendo ser realizada em todos os pacientes que permanecerem na Unidade para internação.

Conforme evidências apresentadas no 2º quadrimestre o formulário foi implantando somente na data de 18 de agosto de 2021. Dessa forma, desde a implantação toda equipe de enfermagem vem sendo orientada a realizar os faturamentos do procedimento para que a produção da Unidade não seja penalizada.

Neste quadrimestre observamos que a rotina de atendimentos da Unidade vem sendo retomada, e os atendimentos médicos do período superaram a média de 2020, mesmo assim Unidade ainda permanece com problemas de faturamento, devido as dúvidas para utilização do sistema Maestro, o que gerou a necessidade de novos treinamentos.

A partir do mês de abril/2021, houve queda expressiva nos faturamentos da Unidade após a mudança do sistema, a equipe ainda possui dúvidas quanto ao faturamento dos procedimentos. Identificamos também que alguns profissionais médicos não estão realizando o desfecho/condução de forma correta, ou seja, o desfecho do atendimento é a liberação do paciente, sendo assim a equipe técnica não consegue realizar o faturamento dos procedimentos de forma adequada.

Desde a implantação do sistema a Coordenação da Unidade solicita novo treinamento com toda equipe, porém recebemos devolutiva do Departamento Municipal de Saúde que não será possível, somente com a equipe médica.

A coordenação administrativa e a enfermeira responsável técnica tem reforçado com as equipes a importância do faturamento correto dos procedimentos. Também temos informado a Diretoria Técnica sobre o problema do faturamento, o qual nos informa que está aguardando novo treinamento.

*Handwritten signatures and initials.*



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

Continuamos também com muitas dificuldades em relação aos atendimentos das duas ambulâncias, o quadro do Convênio atende somente uma, ou seja, um profissional por plantão, no entanto, desde a mudança da Urgência para o Jardim São Paulo, em virtude da pandemia, prevalece as duas ambulâncias na Unidade, processo alinhado entre os Diretores Técnico e de Saúde, ressaltando que esta definição ajudaria muito para atender os agendamentos que são direcionados do DMS para a UPA.

Importante ressaltar também que dependemos do quadro de motoristas do Departamento Municipal de Saúde para atender a esta demanda e nem sempre há disponibilidade dos profissionais servidores.

Aguardamos definições concretas em relação ao processo de integração do RX, houve muitas trocas de e-mails com a empresa e o Suporte da empresa MAESTRO para definição dos processos, porém ainda não foi finalizada a ação.

Em virtude da mudança física da UPA as licenças de funcionamento ficaram atrasadas, pois não poderíamos dar entrada até o retorno do serviço para o endereço de origem, diante disso assim que retornamos no dia 01.10.2021 já foram providenciadas as documentações dando entrada em todas as licenças, tais como:

UNIDADE	LICENÇA	RESPONSÁVEL	STATUS
UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Renovação da Licença de Func. e Sanitária	-	COORDENAÇÃO	Em andamento
UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Renovação da Farmácia	-	COORDENAÇÃO	Em andamento
UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Licença de RX	-	COORDENAÇÃO	Em andamento
UPA - Unidade de Pronto Atendimento - RT Dr. Hemerson	06/08/2021 a 31/08/2021	COORDENAÇÃO	Finalizado
UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Comissão de Óbitos		COORDENAÇÃO	Em andamento
AVCB - Bombeiros		COORDENAÇÃO	Em andamento
Lauda SPDA	27/04/2021	COORDENAÇÃO	Finalizado
UPA - Unidade de Pronto Atendimento - RT Enfermagem	05/05/2021 a 05/05/2022	COORDENAÇÃO	Finalizado
			Aguardando Definições



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Em relação a Certidão de regularidade, estamos aguardando retorno do DMS, pois o CRF exige a contratação de farmacêuticos 24h.

Sobre a licença da Vigilância Sanitária, estivemos em reunião com as fiscais do Estado no final do ano onde recebemos orientações em relação ao volume de estoque. O processo está em andamento e requer ações de organização.

Ao longo do quadrimestre, recebemos muitos questionamentos da equipe em virtude das informações relacionadas a finalização do Convênio. Realizamos reuniões com a presença da Gerente do Convênio para acalmá-los, visto que muitos estavam inseguros com a possibilidade de perda do emprego.

### 6. RESUMO GERAL – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Fechamos o quadrimestre de 2021 com melhora nos resultados comparando com o 1º e 2º quadrimestres, a estratégia de trabalho continuou sendo realizada dando continuidade nas ações para restabelecer 100% a rotina e dar sequência nas melhorias, porém devido a pandemia, ainda sofremos muitos impactos nos serviços da Atenção Primária a Saúde, Urgência e Emergência, Atenção Especializada e Saúde Mental e muitas melhorias não puderam ser implantadas.

A indefinição em relação a data de finalização do Convênio e o processo de licitação da OSS – Organização Social de Saúde atrapalhou muito a gestão do Convênio. Houve muitos pedidos de desligamentos de profissionais, o que impactou no dia a dia.

Desde março solicitávamos o aditamento para regularizar o Convênio em virtude de todas as mudanças realizadas pelo Departamento Municipal de Saúde, porém só conseguimos dar sequência neste processo à partir do final do mês de agosto de 2021.

Foram muitas as mudanças e necessidades de revisões, houve demora para alinhamento final e desentendimentos entre as partes para chegar em um consenso. A dificuldade de diálogo dificultou muito o trabalho neste período.

Houve muita pressão em relação a manutenção predial das Unidades, que de fato é um processo crítico dentro dos Convênios 005.2018 e 002.2020. Com a pandemia e a



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



necessidade de assumir a gestão do Convênio 002.2020, trabalhamos com a mesma quantidade de funcionários para atender todas as demandas, lembrando que em virtude do Centro COVID e Convênio 005.2018 terem "data prevista" para encerramento não era aprovada a contratação de apoio na equipe, nem por tempo limitado. Porém o Convênio continuou sendo aditado, pois não foi possível fechar a licitação para contratação da OSS em tempo hábil, dessa forma continuamos sendo penalizados.

Outro problema em relação ao processo de manutenção das Unidades foram as mudanças físicas da UPA e do Centro COVID, as equipes tiveram que priorizar os atendimentos a nestas Unidades, atrasando o trabalho na rede como um todo. Esta mesma equipe também era responsável por monitorar as redes de oxigênio nos períodos críticos da pandemia.

Ressaltamos também que a condução utilizada pela equipe é fornecida pelo DMS, por muitas vezes ao longo do ano ficou indisponível por problemas mecânicos, o que impossibilitava o deslocamento para realização do trabalho da equipe, inclusive ficou quase dois meses no conserto no final do ano. Somando todas essas dificuldades, prejudicou muito o trabalho do Convênio para atender as demandas das Unidades.

Os Diretores Técnicos tanto da UPA quanto do Centro COVID, trabalhavam muito alinhados a gestão de saúde do Município e Prefeitura, sendo difícil o relacionamento com eles, uma vez que faziam muitas tratativas de forma direta.

Neste quadrimestre, houve reuniões de alinhamento para discutir as estratégias e fluxos de trabalho organizadas pelo DMS onde eram apresentados para os colaboradores das Unidades algumas definições sobre encerramento do Convênio, entre outros assuntos. O problema é que a Gerência e equipe de Coordenação dos serviços nem sempre eram envolvidas nos processos, em algumas situações deixados de fora, o que gerou muita insatisfação, principalmente dos gestores dos serviços, uma vez que o Convênio é responsável pela equipe.

O Diretor Técnico da UPA fez solicitações nos últimos meses para contratação de um médico preposto, para auxiliá-lo nos processos de gestão, incluindo a elaboração de escalas e cobertura de plantões. Solicitou também pagamento diferenciado para datas



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



comemorativas e plantões que os médicos clínicos, na ausência do pediatra, realizariam a cobertura do mesmo. Todas as solicitações foram avaliadas, discutidas e alinhadas com o Departamento de Saúde. O Diretor de Saúde autorizou o que foi possível em virtude do número de atendimentos.

Houve também muitas mudanças na Atenção Primária em relação aos atendimentos dos médicos preceptores. Outro ponto crítico relacionado a este serviço é a necessidade de reformas em determinadas Unidades, são problemas estruturais críticos que precisam ser avaliados o mais rápido possível.

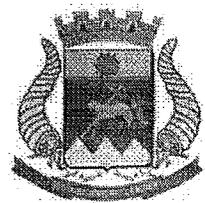
Tivemos dificuldades no trabalho relacionado ao Centro de Especialidades Médicas, por conta dos atendimentos dos médicos ortopedistas, fechamos o quadrimestre sem uma definição quanto ao protocolo de atendimentos.

Em relação aos CAPS, continuamos com retorno gradativo dos atendimentos. As Unidades precisam de melhorias importantes, porém ainda não foi possível atuar em todas as necessidades.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60  
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

### 7. RECURSOS FINANCEIROS

#### ▪ Fluxo de Caixa – 3º Quadrimestre

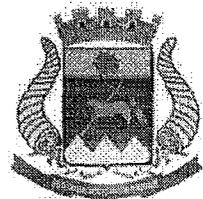
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
A   SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR	R\$ 3.519.436,58	R\$ 4.021.321,34	R\$ 4.432.283,22	R\$ 4.909.476,12	
<b>RECEITAS</b>					
Repasso Convênio 005/2018	R\$ 2.264.161,56	R\$ 2.250.894,84	R\$ 2.738.682,71	R\$ 2.721.863,41	R\$ 9.975.602,52
Receitas Financeiras	R\$ 16.392,90	R\$ 22.221,25	R\$ 28.292,26	R\$ 37.667,21	R\$ 104.573,62
Outras Entradas/Saídas	R\$ -	R\$ 672,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 672,58
<b>B   TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>R\$ 2.280.554,46</b>	<b>R\$ 2.273.788,67</b>	<b>R\$ 2.766.974,97</b>	<b>R\$ 2.759.530,62</b>	<b>R\$ 10.680.848,72</b>
<b>DESPESAS</b>					
Pessoal	-R\$ 922.922,82	-R\$ 1.041.851,81	R\$ (1.371.360,25)	R\$ (1.460.733,88)	R\$ (4.796.868,76)
Serviços de Terceiros	-R\$ 36.369,01	-R\$ 34.046,98	R\$ (60.109,86)	R\$ (59.008,43)	R\$ (189.534,28)
Serviços Médicos	-R\$ 565.211,37	-R\$ 567.765,61	R\$ (570.096,68)	R\$ (561.210,00)	R\$ (2.264.283,66)
Materiais e Medicamentos	-R\$ 86.640,63	-R\$ 62.119,07	R\$ (55.109,14)	R\$ (92.126,54)	R\$ (295.995,38)
Insumos Diversos	-R\$ 58.320,72	-R\$ 40.828,24	R\$ (49.326,14)	R\$ (55.289,77)	R\$ (203.764,87)
Impostos/Taxas/Contribuições	-R\$ 31.115,96	-R\$ 31.114,07	R\$ (29.684,04)	R\$ (30.931,55)	R\$ (122.845,62)
Despesas Gerais	-R\$ 236,15	-R\$ 363,48	R\$ (2.440,53)	R\$ (607,17)	R\$ (3.647,33)
Despesas Financeiras	-R\$ 5.038,25	-R\$ 6.338,17	R\$ (10.795,51)	R\$ (4.971,34)	R\$ (27.143,27)
Despesas Operacionais	-R\$ 64.158,14	-R\$ 68.341,65	R\$ (70.253,03)	R\$ (70.844,16)	R\$ (273.596,98)
Investimento	-R\$ 2.856,00	-R\$ 9.448,00	R\$ (11.216,90)	R\$ (7.054,55)	R\$ (30.575,45)
<b>C   TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>-R\$ 1.772.949,03</b>	<b>-R\$ 1.862.219,03</b>	<b>R\$ (2.230.394,08)</b>	<b>R\$ (2.942.777,39)</b>	<b>-R\$ (6.208.259,60)</b>

*Handwritten signature*



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA  
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal N° 15 de 17/02/60  
Lei Estadual N° 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal N° 1324 de 30/08/62



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

### 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado nos fechamentos dos quadrimestres anteriores, desde o início a equipe vem enfrentando muitos desafios, mas tem demonstrado muita força e resiliência. Os resultados ficaram novamente abaixo do esperado por conta dos impactos gerados pela pandemia.

Trabalhamos dando suporte, acompanhando os processos, providenciando os insumos, cuidando dos conflitos, realizando tratativas em relação as questões burocráticas para que a equipe pudesse desempenhar sua função da melhor forma possível.

Recebemos força e proteção de Deus, dessa forma conduzimos as ações para que não houvesse prejuízo em relação aos atendimentos para a população.

O Departamento de Saúde continuou dando orientações, elaborando protocolos e realizando as demais ações necessárias para atuação da nossa equipe, o que nos permitiu trabalhar com mais segurança, principalmente para os profissionais que estão na linha de frente. Todo este suporte permitiu também ofertar a população um atendimento humanizado e organizado.

Encerramos o 3º quadrimestre com muitas lições aprendidas e com necessidades de melhorias e força para dar continuidade no trabalho.

  
**FERNANDA PERES DORNELLAS**  
Coordenadora Administrativo  
Especialidades e CEO

  
**MARIA CAROLINA REHDER REGINI  
DA SILVA**  
Coordenadora Administrativo Atenção  
Primária à Saúde

  
**LUIZ EDUARDO TEIXEIRA VALOTA**  
Coordenador Administrativo da Saúde  
Mental

  
**VÂNIA CRISTINA V. MORAES BORDÃO**  
Coordenadora Administrativo da UPA e  
Centro COVID

  
**CLÁUDIA MARIANO**  
Gerente Administrativo do Convênio 005.2018